



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 62/2025

Juliano Fragata, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito um "Portal de Entrada" com os dizeres "Bem-vindo a Vitorino-Pr", nos dois pontos de acesso do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, nossa cidade vem alcançando alto índice de crescimento, e em razão de seu desenvolvimento tornando-se cada dia mais conhecida na região, a construção desses portais a exemplo de outras cidades causaria uma boa impressão a todos os visitantes que chegam ao Município e que certamente levariam uma boa impressão da nossa cidade. Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento solicito o atendimento da propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 19 de setembro de 2025.

Juliano Fragata
Vereador - Republicanos